



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 53 /2023

Senhor Vice-Presidente, apresento a V.Exa, nos termos dos art.241 e 242, da Resolução n.º 094/1998, SUGERE a presente **INDICAÇÃO** ao Prefeito Municipal:

- Sugere ao governo municipal que institua a Política Municipal de Atenção ao Portador de Doença Renal, com implantação do serviço municipal de Hemodiálise, com a aquisição de máquinas de hemodiálise, bem como todos os demais equipamentos necessários à prestação do serviço, e também a realização de capacitação de profissionais da saúde, considerando os critérios para organização, funcionamento e financiamento do cuidado da pessoa com Doença Renal Crônica no âmbito do Sistema único de Saúde-SUS.

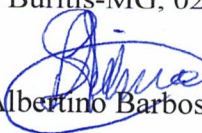
JUSTIFICATIVA:

O objetivo da referida proposição, visa fazer valer o preceito constitucional que nos ensina que a saúde é um direito social e fundamental, devendo ser assegurado a todos os cidadãos, conforme o art. 6º da Constituição Federal Brasileira de 1988. A título de fundamentação citamos, a Portaria Federal nº1168 de 15 de junho de 2004, - Institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal, a ser implantada em todas as unidades federadas, respeitadas as competências das três esferas de gestão; a Portaria Federal nº483 de 1º de abril de 2014, - Redefine a Rede da Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas no âmbito do Sistema Único de Saúde-SUS, e estabelece diretrizes para a organização das suas linhas de cuidado; e temos ainda a Portaria nº389 de 13 de março de 2014- Define os critérios para a organização da linha de cuidado da pessoa com doença renal(DRC) e institui incentivo financeiro de custeio destinado ao cuidado ambulatorial pré-dialítico.

Desta feita e estribado na legislação federal supramencionada, entendemos ser uma política pública na área da saúde de extrema necessidade e relevância, para aprimorar a qualidade de vida da população buritisense, que se amolde no público alvo, das pessoas com doenças crônicas renais.

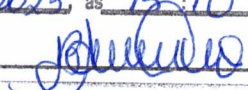
Nestes Termos, Peço Deferimento.

Câmara Municipal de Buritis-MG, 02 de outubro de 2023.

Vereador  Albertino Barbosa da Silva

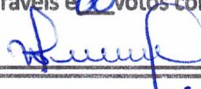
CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Protocolado sob o nº 166, no livro próprio,
sob a folha de nº 06, em 02 de
10 de 2023, às 15:10 hs



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS
Estado de Minas Gerais

Proposição APROVADA em única
votação, dia 09 de 10 de 23, por
07 votos favoráveis e 00 votos contrários.



Rua Jardim, 30 – Centro – Buritis-MG – CEP 38660-000
CNPJ 20.637.732/0001-02 – Tel (38) 3662-1527
www.buritis.mg.leg.br – camaraburitismg@gmail.com



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

DESPACHO DE RECEBIMENTO DE INDICAÇÃO

RECEBO a **Indicação nº 053/2023** apresentada pelo vereador Professor Branquinho, por preencher os requisitos legais. Observa-se o atendimento à técnica legislativa.

Determino à Secretaria da Casa que a Indicação seja incluída em pauta para deliberação em Plenário.

Cumpra-se.

Buritis, 03 de outubro de 2023

Wania Araujo de Sousa Lemos

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG



CÂMARA MUNICIPAL DE BURITIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/SCM/76/2023

Encaminhamento/Faz

Buritis-MG, 16 de outubro de 2023

Ao Ilmo. Sr.

Keny Soares Rodrigues

Prefeito Municipal de Buritis-MG

Senhor Prefeito

Sirvo-me do presente para encaminhar cópias das Proposições de Lei aprovadas, conforme segue:

1. **Indicação nº 51/2023** – Sugere ao Poder Executivo a contratação de médico especialista em neuropediatria para atender na rede pública municipal de saúde de Buritis. De autoria da vereadora Sibele Freitas.
2. **Indicação nº 53/2023** – Sugere ao Executivo que institua a política Municipal de Atenção ao Portador de Doença renal, com implantação do serviço municipal de hemodiálise. De autoria do vereador Professor Branquinho.
3. **Indicação nº 54/2023** – Sugere ao Executivo Municipal através da Secretaria de Obras, e Secretaria de Esportes providenciar a instalação de academia ao ar livre com barra fixa no final da pista de caminhada (ciclovía) na entrada da cidade. De autoria da vereadora Wânia Araújo.
4. **Requerimento nº 18/2023** – Requer cópia integral do processo de licitação na modalidade tomada de preços nº 19/2023, que tem como objeto a contratação de serviços de operadores de máquinas, bem como nota de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamentos derivados do referido procedimento. De autoria do vereador Flávio Galvão.
5. **Requerimento nº 19/2023** – Requer cópia do Contrato Administrativo nº 635/2021, bem como termos aditivos, notas de empenho, notas fiscais e comprovantes de pagamentos relativos ao referido contrato. De autoria do vereador Flávio Galvão.

Sem mais para o momento, subscrevo.

Albertino Barbosa da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Buritis MG

PROT. Nº 16.10.23
JS
95
Rafael